



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 140, de 20/09/2021, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que os servidores públicos municipais, lotados no quadro permanente de pessoal, responsáveis pelo Setor de Compras deste Município, retornaram as suas atividades e funções públicas, faz saber que neste ato **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica revogada a portaria municipal de nº 140, de 20 de setembro de 2021, que designou o Assessor de Planejamento deste Município como responsável pelo Setor de Compras do Município, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º- Os Departamentos desta Prefeitura Municipal deverão providenciar as retificações de direito, se for o caso.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária